

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
ESTADO DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO Nº 002/2018 DE 26/02/2018

“Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão do ano 2017 da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Itaberaba/SC e dá outras providências”

RITAMAR BREDAS BASSO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.142/90 e Lei Municipal nº 251/96 de 19 de dezembro de 1996 resolve:

Art. 1º - Fica aprovado por unanimidade o Relatório Anual de Gestão do ano de 2017 da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Itaberaba/SC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Nova Itaberaba/SC, 26 de fevereiro de 2018.


RITAMAR BREDAS BASSO
PRESIDENTE DO CMS